

2167



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.024

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL JARDIM TIRADENTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Esportiva e Social Jardim Tiradentes.

Artigo 2º - O Diploma de Utilidade Pública será entregue em certidão a ser marcada pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1985

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 004/85
Autor: Vereador José Israel dos Anjos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2024	FLS. 12	ACS

mrs/

